

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.404-B, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA - ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapetim, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 351, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação de Rádio Comunitária - ARC a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapetim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Presidente

Deputado ODAIR CUNHA  
Relator